

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1^o TRIMESTRE/2024

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024) conforme extrato de Ata da 573^a ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	2
DESENVOLVIMENTO	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos.....	4
3. Controle de Retenções.....	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2023.....	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2023	8
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA.....	9
7. Prestação de contas do exercício de 2023.....	9
8. Análise da Lei 14.133/2021	10
9. Relatório de Gestão 2023 – Tribunal de Contas da União	10
10. Revisibilidade de Preços.....	10
11. Capacitação para conselheiros.....	11
12. Reuniões diversas	11
13. Implantação SEI	12
14. Participação em treinamentos	12
15. Outras atividades e informações.....	12
CONCLUSÃO.....	13

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior
Controlador Geral do Coren-DF
10 de abril de 2023

INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

DESENVOLVIMENTO

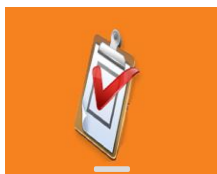
A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 1º TRIMESTRE/2024, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024) conforme extrato de Ata da 573ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 001 de janeiro e 2024, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório (Outubro, Novembro e Dezembro), do exercício de 2023, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade.

Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

- ✓ **1 – Revisibilidade de Preços:** Atividade com base na Instrução Normativa SEGES nº 065/2021 - *Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*
- ✓ **2 - Interna (após parecer jurídico):** Análise procedimental dos documentos. A fase interna é a preparatória do procedimento **licitatório/dispensa/inexigibilidade**, na qual se desenvolvem os atos e atividades iniciais, como a definição do objeto, os atos preparatórios da convocação, as regras procedimentais do certame e da futura contratação. antes de adentrar na fase externa e
- ✓ **3 - Externa (antes do pagamento da despesa).** inicia-se com a divulgação ao público da **licitação**, sucedida pelas subfases: habilitação/ apresentação de propostas e

documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação, até antes do pagamento.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 196 (cento e noventa e seis) em todo o trimestre.

Tipo	2024			
	Jan	Fev	Mar	
Despacho	5	2	1	8
Folha de Ponto		1	1	2
Formulário de Solicitação de Férias	2	1		3
Memorando	5	3	2	10
Nota de Análise	35	66	95	196
Parecer	2		4	6
Requerimento de Abono	3		2	5
Requisição de Diária			1	1
Requisição de Passagem			1	1
Termo de Cancelamento de Documento		2	3	5
Termo de Correção de Documento	1	2	2	5
TOTAL:	53	77	112	242

Figura 1 - Documentos Gerados pelo SEI - Controladoria Geral

TIPO	Quant.
Agradecimentos. Convites. Felicitações. Pêsames.	2
Audiências. Despachos. Reuniões.	2
Contabilidade: Fechamento Contábil Patrimonial	2
Contabilidade: Prestação de Contas	2
Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução	1
Finanças: Execução Financeira	1
Gestão de Comunicações Eventuais	1
Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	2
Gestão de Contrato: Processo de Pagamento	54
Licitação: Adesão a Ata de RP-Participante	1
Licitação: Pregão Eletrônico	24
Normatização: Aprovação e Homologação de Normas	1
Orcamento e Finanças: Pagamento de Auxílio Representação	41
Orcamento e Finanças: Pagamento de Diárias	1
Orcamento e Finanças: Pagamento de Jetons	1
Orcamento e Finanças: Proposta Orçamentária	3
Organização e Funcionamento: Regimentos. Regulamentos.	1
Pessoal: Auxílio Assistência Pré-Escolar/Creche	1
Pessoal: Controle de Frequência/Abono de Falta	3
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	4
Pessoal: Curso Promovido pela própria Instituição	1
Pessoal: Estágio - Dossiê do Estagiário	2
Pessoal: Férias - Solicitação	3
Pessoal: Folha de Pagamento	1
Pessoal: Gratificação Natalina (Décimo Terceiro)	3
Pessoal: Horário de Expediente - Definição	2
Pessoal: Missões fora da sede. Viagens a serviço.	13
Pessoal: Negociação Sindical e Acordo Coletivo	1
Pessoal: Nomeação/Exoneração de Cargo Comissionado e	1
Pessoal: Normatização Interna	1
Pessoal: Restruturação de Cargos e Funções	2
Pessoal: Saúde - Pagamento de Auxílio-Saúde	3
Pessoal: Subsidiar Ação Judicial	1
Planejamento Estratégico: Elaboração do Plano Operacional	1
Planejamento Estratégico: Gestão do Plano Estratégico	1
Relatório de Atividades	2
Tributos (Impostos e Taxas)	1
TOTAL:	187

Figura 2 - Processos Tramitados na Controladoria Geral - SEI

A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;”

3. Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96, além de outros permissos legais.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2023

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/10/2023 a 31/12/2023. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e o Plenário apenso ao Processo SEI: 00232.000309/2024-5.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2023

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 006/2023-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 4º trimestre/2023 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

*§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, **quadrimestralmente**, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.*

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 3º quadrimestre do PPA 2023 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen. Processo SEI nº: 00232.000140/2024-30.

7. Prestação de contas do exercício de 2023

A Controladoria procedeu apoio aos departamentos para execução das peças que compõem a referida prestação, bem como participou de reuniões para o desenvolvimento dos trabalhos.

Em atendimento a Resolução Cofen, houve a necessidade de emissão do Parecer Opinativo quanto a prestação de contas e relatório de atividades desenvolvidas do exercício de 2023. Processo SEI nº 00232.000537/2024-21;

Resolução Cofen nº 504/2016:

Art. 12 – As prestações de contas anuais serão constituídas pelas seguintes peças;

(...)

XV) Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício;

XVI) Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão;

8. Análise da Lei 14.133/2021

A Controladoria iniciou as análises da nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 2021, bem como as principais mudanças com relação a Lei 8.666/93. Com as análises houve a necessidade de mudança nos checklist da Controladoria Geral que tem como objetivo avaliar os atos procedimentais na fase interna e externa dos Processos internos. Inicialmente a controladoria elaborou o checklist da dispensa de licitação, Inexigibilidade e Pregão Eletrônico.

9. Relatório de Gestão 2023 – Tribunal de Contas da União

Foi recebido nesta Controladoria Geral memorando da Assessora de Planejamento e Gestão – ASPLEG referente a peças que comporão o Relatório de Gestão do exercício de 2023.

Diante da solicitação a CONGER tempestivamente observou o prazo estipulado, além da efetiva entrega ao Plenário do Coren-DF e ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. A Controladoria Geral analisou todo o caderno de diretrizes exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Normas que orienta o processo do Relatório de Gestão:

- ✓ Decisão Normativa TCU nº 084/2020;
- ✓ Decisão Normativa TCU nº 187/2020;
- ✓ Decisão Normativa TCU nº 188/2020.
- ✓ Portaria TCU nº 075/2023

10. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

11. Capacitação para conselheiros

No dia 15 de janeiro do corrente ano a Controladoria Geral ministrou treinamento com o escopo de capacitar o novo Plenário gestão 2024-2026. Alguns temas abordados foram: Estrutura, Planejamento, Orçamento Coren-DF, fluxos e normativas diversas aplicadas ao Conselho. Foram dirimidas dúvidas de diversos assuntos.

12. Reuniões diversas

- a) Reunião de alinhamento da aquisição da nova sede com Presidente do Coren-DF e o Chefe de Gabinete;
- b) Reuniões com a Assessora de Planejamento quanto as Prestação de Contas ao Cofen e Tribunal de Conta do União - TCU;
- c) Reuniões de alinhamento da implantação do Sistema Eletrônico de Tramitação de documentos – SEI, bem como os diversos fluxos processuais;
- d) Reuniões com a Presidência do Coren-DF e dos departamentos abordando diversos assuntos;

13. Implantação SEI

No mês de janeiro/2024 a Controladoria Geral iniciou todas as tramitações de documentos por meio do Sistema Eletrônicos de Informações – SEI, um processo de produção e gestão de documentos e processos eletrônicos;

Deste modo, houve a necessidade de adequações em todos os documentos e trâmites da Controladoria Geral, alinhados ao novo modelo aderido pelo Coren-DF.

Documentos como *checklists*, prestações de contas, pareceres, memorandos, revisibilidades, além de outros, foram objetos de alterações conforme exigências do sistema.

14. Participação em treinamentos

- a) Aula complementar do curso " IN COMPANY- Presencial - Curso completo de licitações e contrato, implantação da Nova Lei- 14.133/2021" na modalidade presencial.

15. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões;
- e. Montagem da prestação de contas (Cofen e TCU) junto com a ASPLAG;
- f. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico/WhatsApp/e-mail;
- g. No trimestre todos os servidores da Controladoria Geral tiveram suas férias concedidas em períodos distintos;

CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido pelo Plenário do Coren-DF.

É o relatório

João Josafá de Oliveira Junior

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0